

Projeto de Decreto Legislativo nº 001 de 04 de janeiro de 2023.

**Concede férias ao Exmo. Sr. Marcos André Piaia, Prefeito Municipal.**

**Art. 1º-** Fica concedida férias ao Excelentíssimo Senhor Marcos André Piaia, Prefeito Municipal de Barra Funda, nos termos do Art. 53, da Lei Orgânica do Município, no período de 11 a 20 de janeiro de 2023, por um período de 10 (dez) dias, devendo retornar às funções no dia 21 de janeiro de 2023. As férias em referência são de 05 (cinco) relativas ao período aquisitivo iniciado em 01/01/21 a 31/12/21, e 05 (cinco) dias do período 01/01/2022 a 31/12/2022. (conforme ofício em anexo).

**Parágrafo Único.** Fica, ainda, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorizado a ausentar-se do Estado, durante suas férias.

**Art. 2º-** O presente Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 04 de janeiro de 2023.

Ver<sup>a</sup>. Paola Potrich  
Presidente do Legislativo

Ver. Cassio Olavo Gnoatto  
Secretário do Legislativo